



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 045/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2022

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2022, Processo nº 045/2022, para locação do imóvel localizado na Rua João Resende, nº 280, Centro, Miraí-MG, onde funciona o SAMU. A locação do imóvel citado acima, de propriedade da Senhora Maria Inez Vane Loures, CPF: 622.406.847-04, Carteira de Identidade M-2.508.548SSP/MG será feita pelo valor mensal de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando no prazo de 12 meses o valor de R\$9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), conforme disposto no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Miraí - MG, 01 de abril de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Miraí



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

OBJETIVO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADA A SAMU

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022, referente a locação de imóvel onde está instalado o SAMU.

Verificando o Processo, nele constatei os seguintes documentos:

- a) Correspondência da Secretária Municipal de Saúde ao Sr. Prefeito Municipal;
- b) Documentação do Imóvel;
- c) Correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação;
- d) Ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 016/2022, de 01/02/2022;
- e) Correspondência do Presidente da Comissão de Licitação ao Setor de Contabilidade;
- f) Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro;
- g) Declaração atendimento ao inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000;
- h) Autuação;
- i) Parecer da Comissão Permanente de Licitação; e,
- j) Parecer Jurídico.

Analisada a documentação, verifica-se que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022, está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Eis o parecer.

Mirai-MG, 31 de março de 2022.

CARLA APARECIDA DA COSTA
Coordenador Geral do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

OBJETIVO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO O SAMU

Trata-se de processo de licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, iniciado com a correspondência da Secretária Municipal de saúde ao Prefeito Municipal, e deste à Comissão de Licitação, solicitando a abertura do processo, seguido da manifestação da contabilidade indicando a dotação orçamentária, encerrando-se a fase interna atendendo o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminhado nos trâmites normais para a Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei de Licitações, e suas modificações, e demais documentos necessários à instrução provisória.

Foram examinados os seguintes documentos, que compõem o processo de licitação em questão;

- a) Correspondência da Secretária Municipal de Saúde ao Sr. Prefeito Municipal;
- b) Documentação do Imóvel;
- c) Correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Licitação;
- d) Ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 016/2022, de 01/02/2022;
- e) Correspondência do Presidente da Comissão de Licitação ao Setor de Contabilidade;
- f) Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro;
- g) Declaração atendimento ao inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000;
- h) Autuação; e,
- i) Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Após análise da documentação emitimos parecer **FAVORÁVEL**, visto que a mesma atende a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e a Prefeitura Municipal está apta à locação do imóvel onde funcionará o SAMU. A locação do imóvel citado acima, de propriedade da Senhora Maria Inez Vane Loures, CPF: 622.406.847-04, Carteira de Identidade M-2.508.548SSP/MG. O valor mensal do aluguel é de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando no prazo de 12 meses o valor de R\$9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Miraí (MG), 31 de março de 2022.

DR. FILIPE DE ALMEIDA CASTRO
Advogado OAB/MG 79.267



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirai (MG), 31 de março de 2022.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a locação do imóvel citado acima, de propriedade da Senhora Maria Inez Vane Loures, CPF: 622.406.847-04, Carteira de Identidade M-2.508.548SSP/MG, onde está instalado o SAMU, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a locação é justificada pela necessidade de instalação do SAMU, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela locação do citado imóvel residencial, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente

ADENIZE REGINA AGUIAR PINHEIRO – Secretária

MARALICY CARNEIRO SILVA - Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

A U T U A Ç Ã O

Aos 31(trinta e um) dias do mês de março do ano de 2022, na Prefeitura de Mirai/MG, autuou os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação, eu, Adenize Regina Aguiar Pinheiro, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi _____.

Processo de Licitação nº 045/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2022

Objeto da Licitação: Locação de imóvel residencial onde está instalado o SAMU.

Recurso: Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**, Prefeito Municipal, ordenador de despesa, inscrito no CPF nº 006.605.036-70, considerando a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, **DECLARO** para fins de atendimento ao inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativo à locação de imóvel onde está instalado o SAMU, está adequado com a Lei Orçamentária Anual que fixou a seguinte dotação orçamentária: 00.2.09.00.10.122.0026.2.0088- MANUTENÇÃO DA SEDE DO SAMU NO MUNICÍPIO- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, e que tais despesas serão custeadas com recursos próprios de acordo com a previsão orçamentária.

Mirai (MG), 31 de março de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

As despesas referentes à locação de imóvel onde está instalado o SAMU, serão contabilizadas na seguinte dotação orçamentária: 00.2.09.00.10.122.0026.2.0088-MANUTENÇÃO DA SEDE DO SAMU NO MUNICÍPIO- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Com base nesta estimativa recomendamos seja procedida a licitação da despesa.

Concluimos, portanto, que o município disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa, assim como atenderá a compatibilidade com o PPA e a LDO.

Miraí (MG), 31 de março de 2022.

ADAVILSON JOSÉ DE SOUZA
CRC-MG: 089884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Miraí (MG), 31 de março de 2022.

Da: Comissão de Licitação
Para: Setor de Contabilidade

Prezados Senhores,

Solicito de Vv. Ss, nos informar em qual dotação está empenhada a despesa referente à locação de imóvel residencial onde está instalado o SAMU.

Cordialmente,

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Mirai
Nesta

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido formulado pela Secretária Municipal de Saúde, venho pela presente solicitar dessa Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirai, a abertura de Processo Licitatório, para locação do imóvel situado na Rua João Resende, nº 280, Centro, Mirai-MG, onde funciona o SAMU. A locação do imóvel citado acima, de propriedade da Senhora Maria Inez Vane Loures, CPF: 622.406.847-04, Carteira de Identidade M-2.508.548 SSP/MG será feita pelo valor mensal de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando no prazo de 12 meses o valor de R\$9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)

Mirai (MG), 31 de março de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Prefeito,

Venho pela presente solicitar de V. Ex^a. através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, a abertura de Processo Licitatório objetivando a locação do imóvel situado na Rua João Resende, nº 280, Centro, Mirai-MG , onde funciona o SAMU. A locação do imóvel citado acima, de propriedade da Senhora Maria Inez Vane Loures, CPF: 622.406.847-04, Carteira de Identidade M-2.508.548SSP/MG, será feita pelo prazo de 12(doze) meses.

Justificativa: A escolha do referido imóvel deu-se pelo fato de sua localização.

O valor mensal do aluguel é de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando no prazo de 12 meses o valor de R\$9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

Segue anexo comprovante de propriedade do imóvel.

Mirai (MG), 31 de março de 2022.

LISANDRA BRAGA SUTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE